PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 57/2021
EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 319.600,00 (trezentos e dezenove mil e seiscentos reais).
AUTOR: Executivo Municipal
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 04 de abril de 2021
RELATOR: Lindomar Rodrigo Brandão

I - RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, propõe a abertura de Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 319.600,00 (trezentos e dezenove mil e seiscentos reais) recursos disponíveis na data de 31 de dezembro de 2020, referente à Superávit Financeiro.

O valor corresponde é proveniente da Portaria nº 2.983/2019 (em anexo ao Projeto), a qual Institui o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS.

O programa tem por objetivo informatizar todas as equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de Atenção Primária à Saúde - eAP, implantando e aperfeiçoando sistema de prontuário eletrônico, enviar regularmente os dados e as

informações do sistema de prontuário eletrônico ao Ministério da Saúde, quando for utilizado o sistema PEC da estratégia e-SUS APS, enviar ao Ministério da Saúde, pela plataforma de pesquisa de opinião, monitorar a regularidade do envio e a qualidade dos dados da Atenção Primária e realizar os processos licitatórios e as contratações relativas à informatização necessárias.

O parecer contábil dessa Casa de Leis informa que o Balancete Financeiro por Fonte de Recurso, relativo ao ano de 2020, que consta no projeto, comprova o saldo existente relacionado à fonte de recursos 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde, e portanto, é favorável à tramitação do Projeto.

Levando em consideração a importância da aprovação do Crédito Especial em trâmite normal, os membros da Comissão analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes, exararam o Parecer.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 26 de abril de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente - Relator

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, exaram **parecer FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2021.

Marcos Marini
Membro

Rafael Celestrin
Membro

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2021

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRANCO

CPF/CNPJ
80.872.476/0001-51

Grupo
ATENÇÃO BÁSICA

Ação
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação Detalhada
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

UF
PR

Município
PATO BRANCO

Código IBGE
411850

População
83.843 habitantes

Ano Censo
2020

Prefeito(a)
ROBSON CANTU

Data Inicial Gestão
31/12/2020

Secretário(a)
LILIAM CRISTINA BRANDALISE

Presidente Conselho
SÉRGIO LUIZ WOLKER

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo
DEZ de 2020	801093	26/01/2021	MUNICIPAL	001	004952	0000840025	28.900,00	0,00	28.900,00	
JAN de 2021	802349	10/02/2021	MUNICIPAL	001	004952	0000840025	28.900,00	0,00	28.900,00	
FEV de 2021	803604	08/03/2021	MUNICIPAL	001	004952	0000840025	28.900,00	0,00	28.900,00	
MAR de 2021	805335	01/04/2021	MUNICIPAL	001	004952	0000840025	28.900,00	0,00	28.900,00	
						Total	**115.600,00**	**0,00**	**115.600,00**	